



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI n.º 00364.0000023/2026-14

Processo administrativo n.º 2026000664

Dispensa de licitação n.º 10/2026

O GESTOR MUNICIPAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial as da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando toda a fundamentação constante dos autos n.º 2026000664, visando o atendimento ao interesse público;

Considerando a justificativa apresentada no termo de referências;

Considerando o parecer emitido pela douta Assessoria Jurídica;

Em cumprimento ao disposto na legislação vigente, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de insumos (Concreto usinado) em caráter emergencial, para execução de obras de recuperação da cabeceira (encabeçamento), contenção de erosão e desassoreamento de trecho adjacente da Ponte da Quintas das Angélicas, visando o restabelecimento do tráfego e a segurança estrutural, e autorizo a realização da despesa.

Licitante contratada	JJ QUALIDADE EM CONCRETO E ENGENHARIA LTDA
CNPJ	40.803.505/0001-09
Valor da contratação	R\$ 5.240,00 (cinco mil e duzentos reais).
BASE LEGAL	Artigo 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A escolha do (s) fornecedor (se) ocorreu considerando que foram realizadas pesquisa de preços junto a empresas do ramo, sendo a escolha da melhor proposta exclusivamente com base no menor preço.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Ao realizar a pesquisa de preços, a Administração visa escolher dentre elas aquela que apresenta o menor valor unitário atrelado à qualidade do serviço. No caso em tela, realizou-se as pesquisas com vários prováveis fornecedores e, diante disso, escolheu-se aquele (s) que apresentou (aram) o menor valor unitário, sendo este o valor praticado no mercado.

Para a eficácia do ato, DETERMINO que seja feita sua publicação nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Águas Lindas de Goiás, 3 de fevereiro de 2026.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Gestor Municipal

Decreto Nº 3067/2025



Documento assinado eletronicamente por **Carlos de Lima Barbosa, Secretário Municipal**, em 03/02/2026, às 16:09, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0836941** e o código CRC **49A06EFB**.

00364.0000023/2026-14

0836941v2

Quadra 31, Conjunto B, Lote 2 A1, 1 e 2B, - Bairro Setor 2

Águas Lindas de Goiás-GO / CEP 72910-148

Digitally Signed by VINICIUS LUCAS ALMEIDA CARDOSO - \*\*\*.148.111-\*\*-Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL  
Date: 03/02/2026 16:32:38  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 2 de 2